CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 16624/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de regularização fundiária nos imóveis localizados na Rua Gauguin, no bairro Jardim Ruth, visando avaliar as condições de regularização dos imóveis.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente providencie regularização fundiária nos imóveis localizados na Rua Gauguin, no bairro Jardim Ruth.

Os munícipes da região solicitam a regularização fundiária das moradias na área indicada. O atendimento deverá reunir as informações sobre a ocupação e as condições necessárias à análise dos procedimentos cabíveis, sem antecipar sua viabilidade.

Indicação Nº 16624/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/11/2026. PROTOCOLO 31386/2026 - 25/11/2026 14:22 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X8A4-7C56-KV48-VMP5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação busca atender à solicitação dos munícipes da região por análise da regularização fundiária da área. O levantamento da situação dos imóveis permitirá identificar as possibilidades de atendimento e orientar o tratamento da demanda.

A avaliação deverá reunir os dados cadastrais, a documentação pertinente e as características da ocupação. A identificação das condições urbanísticas e ambientais é necessária para definir os procedimentos aplicáveis, sem antecipar a viabilidade da regularização.

A organização do atendimento deverá considerar a delimitação da área e as etapas que eventualmente forem necessárias. Os esclarecimentos prestados pelo setor competente permitirão orientar os munícipes da região sobre os documentos e as providências cabíveis.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise da demanda e a adoção das providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 16624/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/11/2026. PROTOCOLO 31386/2026 - 25/11/2026 14:22 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X8A4-7C56-KV48-VMP5

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

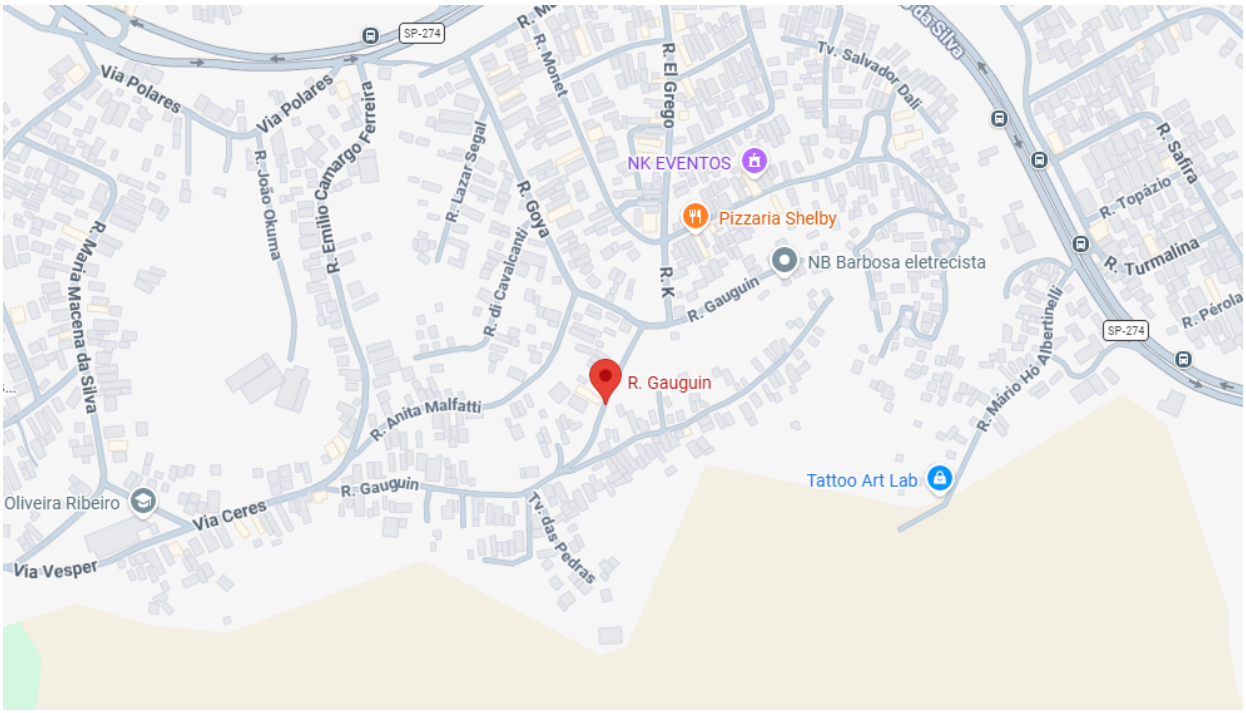

Indicação Nº 16624/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/11/2026. PROTOCOLO 31386/2026 - 25/11/2026 14:22 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X8A4-7C56-KV48-VMP5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X8A47C56KV48VMP5, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X8A4-7C56-KV48-VMP5

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 25/11/2026, às 14:22:27

Câmara Municipal de Itapevi, 25 de novembro de 2026

Indicação Nº 16624/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/11/2026. PROTOCOLO 31386/2026 - 25/11/2026 14:22 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X8A4-7C56-KV48-VMP5